



CITAÇÃO Nº 19/2018/GAB-JBC

Cuiabá, 1 de fevereiro de 2018.

A SUA MAGNIFICÊNCIA A REITORA

ANA MARIA DI RENZO

REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AV. TANCREDO NEVES, 1095 - CAVALHADA II,

CÁCERES-MT.

PROCESSO Nº:30.366-6/2017

PRINCIPAL:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO:REPRESENTAÇÃO INTERNA

RELATOR:CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

Ref.: Nos termos dos artigos 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, incisos II e IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 combinados com artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007.

Magnífica Reitora,

Ao tempo em que **CITO** Vossa Excelência, encaminho cópia do relatório técnico referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, a fim de que, com base no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, combinados com o artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007, para que no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento desta, apresente esclarecimentos e providências das irregularidades apontadas.

Informo, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)

AUGUSTINHO MORO

Chefe de Gab. de Conselheiro - Portaria nº 131/2017

